



EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 039/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, para ingresso no 1º semestre de 2023

Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Especialização à distância – Universidade Aberta do Brasil

As Coordenações dos Cursos de Especialização EAD, a Coordenadoria de Tecnologia Educacional/PROGRAD e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam público que no período de **02 a 18 de janeiro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Pós-graduação, em nível Especialização EAD para ingresso no 1º semestre letivo de 2023.

Este edital é composto pela Parte Geral e pela Parte Específica de cada Curso de Pós-Graduação participante, seções que se complementam. A Parte Geral é normatizada pela PRPGP. A Parte Específica é de responsabilidade de cada Curso Pós-Graduação participante, e é elaborada em conformidade com o Regulamento de cada Curso. Na presente publicação, partes Geral e Específica, constam as datas, normas e orientações para a participação na seleção, as quais deverão ser seguidas pelos(as) candidatos(as). A lista de Cursos com vagas ofertadas neste edital encontra-se disponível no ANEXO 1.

As publicações referentes a este edital serão feitas na página <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/039-2022/>.

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrição via web e envio da documentação necessária à avaliação dos(as) candidato(as)	02 a 18/01/2023
Divulgação prévia da relação de candidatos(as) inscritos	19/01/2023
Divulgação final da relação de candidatos(as) inscritos	20/01/2023
Período para a seleção interna nos Programas/Cursos	23/01 a 03/02/2023
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	06/02/2023
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	07/02/2023
Período previsto à interposição de recurso administrativo	08 e 09/02/2023
Prazo final da avaliação de Recursos e envio do resultado à PRPGP	10/02/2023
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	13/02/2023
Divulgação das orientações para Confirmação de vaga dos(as) candidato(as) classificados(as)	13/02/2023
Período para solicitação de confirmação de vaga e envio dos documentos dos(as) candidato(as) classificados(as) via web	14/ a 16/02/2023
Matrícula	23 e 24/02/2023
Data prevista para o início da publicação da chamada dos(as) candidato(as) classificados(as) como suplentes	23/02/2023
Início das atividades acadêmicas	20/03/2023



1 DA INSCRIÇÃO

1.1 ORIENTAÇÕES BÁSICAS

1.1.1 A inscrição via web é a única maneira de iniciar o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação da UFSM, devendo o(a) candidato(a) estar atento ao preenchimento correto dos seus dados no sistema, assim como aos prazos, etapas e documentos necessários para participar da seleção.

1.1.2 A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas no Edital Específico de cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

1.1.3 Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Programa ou Curso.

1.1.4 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos Programas e Cursos de Pós-Graduação não se responsabilizarão se o(a) candidato(a) não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

1.1.5 A responsabilidade da inscrição via web e envio da documentação necessária à avaliação é exclusivamente do(a) candidato(a).

1.2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.2.1 A inscrição será realizada pela internet de **02 a 18 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4663>, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.2.2 O(A) candidato(a) que desejar se inscrever e participar do processo de seleção para concorrer a vagas em cursos diferentes, deve efetuar a inscrição individual e enviar a documentação para cada opção de curso, obedecendo ao disposto em cada Edital Específico.

1.2.3 O(A) candidato(a), ao acessar a [página web do Edital N° 039/2022](#), deverá entrar no [Sistema de Inscrição](#), escolher a opção referente ao Curso desejado, preencher o formulário com seus dados pessoais e enviar a documentação obrigatória à seleção do curso.

1.2.3.1 Será disponibilizado, [página web do Edital N° 039/2022](#), um documento com orientações para inscrição e envio dos arquivos online.

1.2.3.2 Recomenda-se às pessoas interessadas que não deixem a realização de sua inscrição para os últimos dias a fim de evitar problemas ou de possibilitar soluções, pois a UFSM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

1.2.3.3 O(A) candidato(a) que não realizar sua inscrição em tempo hábil para resolução de problemas assume a responsabilidade e estará sujeito à possibilidade de não realizar sua inscrição.

1.2.4 O(A) candidato(a) deve informar o número de, pelo menos, um documento de identificação (CPF ou Passaporte) na aba “DOCUMENTOS”, um endereço de e-mail válido e realizar o preenchimento



adequado dos campos solicitados durante a inscrição.

1.2.4.1 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - documento obrigatório para cidadãos brasileiros. É usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

1.2.4.2 Passaporte - documento de identificação obrigatório para estrangeiros. É usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

1.2.5 A documentação obrigatória de identificação, titulação e avaliação é enviada no momento da inscrição online (item 1.3), na aba “ARQUIVOS” do sistema de inscrição, com a documentação digitalizada, sendo esta a **única modalidade de envio aceito**.

1.2.6 Antes de continuar o processo, o(a) candidato(a) deve se certificar de que informou todos os dados e anexou a documentação correta.

1.2.7 **Não é possível alterar nenhuma informação, nem adicionar ou remover documentos em uma inscrição já finalizada.** Havendo necessidade de alterar dados de inscrição ou documentos, o(a) candidato(a) deverá efetuar uma nova inscrição, conforme o cronograma deste edital.

1.2.7.1 Caso já tenha encerrado o prazo de inscrições, não será possível nova inscrição.

1.2.8 A inscrição somente será concluída se o formulário e os arquivos da seleção anexados a ele forem totalmente transmitidos de seu dispositivo (computador, notebook, celular ou tablet, por exemplo) para o sistema da UFSM antes do encerramento do prazo de inscrição.

1.2.9 O sistema gerará dois números de identificação do(a) candidato(a): o “NÚMERO ÚNICO”, com 13 dígitos, que deverá ser anotado e utilizado para posterior consulta da inscrição, e o “NÚMERO DE INSCRIÇÃO”, com até 4 dígitos, que se tornará público para correta identificação do(a) candidato(a).

1.2.10 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.3 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS):

1.3.1 No momento da inscrição online (item 1.2), o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória de identificação, titulação e avaliação, solicitada no Edital Específico de cada Curso, na aba “Arquivos” do sistema de inscrição, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25MB por arquivo.

1.3.1.1 Não é possível complementar a inscrição com documentos, após a finalização da inscrição. Se o(a) candidato(a) tiver esquecido de anexar algum documento, deverá realizar nova inscrição, de acordo com o cronograma deste edital, e anexar TODOS os documentos necessários.

1.3.2 Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

1.3.2.1 A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

1.3.2.2 Documento de identificação com foto:

1.3.2.2.1 Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

1.3.2.3 Para estrangeiros: passaporte **ou** número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.



1.3.2.4 Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório no momento da confirmação de vaga**. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia **13 de fevereiro de 2023**.

1.3.2.5 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

1.3.2.5.1 Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

1.3.2.5.1.1 O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

1.3.2.6 Além dos documentos de identificação e titulação, os(as) candidatos(as) devem enviar os documentos para avaliação, solicitados no Edital Específico do curso para o qual estiver se inscrevendo.

1.3.2.6.1 A ausência da documentação de avaliação, solicitada nos editais específicos de cada Curso, poderá resultar na eliminação do Processo Seletivo.

1.3.3 Cabe ao(à) candidato(a) realizar a consulta no sistema, por meio do “NÚMERO ÚNICO” gerado na pré-inscrição, a fim de verificar o status da inscrição.

1.3.3.1 A consulta é realizada no [Sistema de Inscrição](#), clicando na aba “PESQUISAR INSCRIÇÃO” e informando o “NÚMERO ÚNICO” da pré-inscrição e data de nascimento.

1.4 DAS INSCRIÇÕES CONFIRMADAS:

1.4.1 A relação dos(as) candidatos(as) que realizaram a inscrição será divulgada na [página web do Edital N° 039/2022](#), no dia **19 de janeiro de 2023**.

1.4.2 O(A) candidato(a) cujo nome não constar nesta relação, deverá comprovar a inscrição, até às 12h do dia **20 de janeiro de 2023**, enviando para o e-mail editais.cpg@ufsm.br, em um único arquivo formato PDF (legível) a ficha de pré-inscrição.

1.4.3 Após a análise será divulgada a relação final dos(as) candidatos(as) com a inscrição validada, na [página web do Edital N° 039/2022](#), no dia **20 de janeiro de 2023**.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS):

2.1 A Comissão de Seleção de cada curso fará a conferência das inscrições, publicará a lista de candidatos(as) aptos à seleção, selecionará os(as) candidatos(as) de acordo com o estipulado no respectivo Edital Específico, divulgará os resultados parciais de cada etapa e o resultado final da seleção.

2.2 Cada Programa e Curso de Pós-Graduação realizará a seleção de acordo com o estipulado no respectivo Edital Específico e poderá indeferir as inscrições que não atenderem aos requisitos e exigências descritas no edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2.3 A relação dos(as) candidatos(as) classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue pelo curso à CPG/PRPGP até o dia **06 de fevereiro de 2023**.



2.4 A divulgação desta relação será disponibilizada na [página web do Edital N° 039/2022](#), de acordo com a data de recebimento e demanda da PRPGP.

2.5 A data limite para a publicação da relação dos(as) candidatos(as) classificados(as), pela PRPGP, será dia **07 de fevereiro de 2023**.

3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

3.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado pela PRPGP entre os dias **8 e 9 de fevereiro de 2023**, enviando por e-mail ao endereço do curso informado no respectivo Edital Específico.

3.1.1 Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP poderão ser desconsiderados pelo colegiado do curso.

3.1.2 O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:

3.1.2.1 E-mail ao curso com o título: “Recurso Edital N° 039/2022 – N° inscrição e NOME”

3.1.2.2 No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, n° de Inscrição e a manifestação sobre o recurso interposto.

3.1.2.3 Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

3.1.3 O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

3.2 A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados será realizada até o dia **13 de fevereiro de 2023**, na [página web do Edital N° 039/2022](#).

4 DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DAS PESSOAS CLASSIFICADAS:

4.1 No dia **13 de fevereiro de 2023** serão divulgadas as instruções para a confirmação da vaga dos(as) candidatos(as) classificados(as), na [página web do Edital N° 039/2022](#).

4.2 Os(As) candidatos(as) aptos à Confirmação de Vaga web deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga nos dias **14 a 16 de fevereiro de 2023**, através do [Portal de Confirmação de Vaga](#) da UFSM, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/confirmacao> utilizando como login o CPF ou o Passaporte (se estrangeiro), número de inscrição de 4 dígitos (gerado no comprovante de inscrição e disponibilizado na listagem de classificados) e a data de nascimento (formato DDMMAAAA informada na inscrição) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

4.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA:

4.3.1 No momento da Confirmação de Vaga web, o(a) candidato(a) enviará os seguintes documentos necessários, em formato PDF legível, sob pena de indeferimento da confirmação de vaga:

4.3.1.1 Carteira de Identidade Civil ou Militar;

4.3.1.2 Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

4.3.1.3 Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.3.1.4 Passaporte (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);

4.3.1.5 Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;



4.4 O(A) candidato(a) classificado(a) que não efetivar a confirmação de vaga ou não enviar os documentos necessários à confirmação de vaga, perderá a vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) como suplente, se houver.

4.5 O(A) candidato(a) classificado que confirmar a vaga e não enviar o Diploma (frente e verso), ou seja, que entregou o Certificado de conclusão de curso ou ata de defesa, deverá entregar a cópia do Diploma de graduação (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso matriculado), até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso.

4.5.1 O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula para o segundo semestre letivo do curso. A regularização da matrícula deverá ser feita até o fim da semana de reajuste, conforme Calendário Acadêmico da UFSM, sob pena de desligamento do Curso.

4.6 O(A) candidato(a) deve confirmar as informações e guardar ou imprimir o comprovante de solicitação de Confirmação de Vaga. Este documento serve como comprovante da confirmação da vaga.

4.7 A confirmação de vaga fora de prazo poderá ser realizada, a critério do Curso, se, e somente se, houver vagas não preenchidas após a chamada de todos os(as) candidatos(as) classificados e suplentes.

4.7.1 O(A) candidato(a) classificado(a) que não confirmar vaga no período informado pelo edital, deverá enviar ao curso uma manifestação com as devidas justificativas que será analisada pela Comissão de Seleção.

4.7.2 O acompanhamento desta solicitação, junto ao curso, é de responsabilidade de cada candidato(a).

5 DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS:

5.1 O(A) candidato(a) classificado(a) que confirmou a vaga deverá verificar as datas e os procedimentos para matrícula nas disciplinas ofertadas no semestre corrente junto à Secretaria do seu respectivo curso.

5.1.1 Maiores informações poderão ser publicadas na [página web do Edital N° 039/2022](#).

5.2 A matrícula em disciplinas dos ingressantes por este edital poderá ser realizada pela Coordenação do Curso junto ao setor de registro, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

5.3 De acordo com a Resolução nº 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.3.1 Quando um registro (matrícula) seja em Curso Lato Sensu (especialização) e outro no Stricto Sensu (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso Stricto Sensu (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso Lato Sensu (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.3.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UFSM.

5.4 De acordo com a Resolução nº 010/2008, de 02 de junho de 2008, a **admissão do aluno estrangeiro** dependerá da aprovação na seleção do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:

5.4.1 Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;

5.4.2 Apresentar visto temporário válido para a realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;

5.4.3 Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as



contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;

5.5 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), que confirmou a vaga, utilizando como documento de identificação o Passaporte, deverá entregar ao respectivo curso, quando passar a residir no Brasil, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.

5.5.1 O processo de atendimento para a inscrição no CPF pode ser efetuado perante a Embaixada ou Consulado brasileiro. Para mais informações, acesse: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/documentos-emitidos-no-exterior/cpf>

5.6 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), quando passar a residir no Brasil, deverá entregar à Secretaria do Curso, para regularização de sua matrícula na UFSM, o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.

5.7 O(a) aluno(a) estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável a Coordenação do Curso ou professor (orientador) designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que estiver vinculado.

5.7.1 É de responsabilidade do(a) tutor(a) o acompanhamento da regularização deste discente perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos.

6 SUPLENTE

6.1 A Chamada de suplentes será realizada quando o(a) candidato(a) classificado não realizar a confirmação de vaga ou não efetuar a matrícula em disciplinas junto ao curso.

6.2 A chamada de suplentes é realizada de acordo com as vagas não preenchidas durante a confirmação de vaga e cada curso solicita a chamada do(a) candidato(a) classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação.

6.3 A Chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

6.4 A relação dos(as) candidatos(as) chamados(as) na condição de suplentes tem previsão de publicação a partir do dia **23 de fevereiro de 2023** na [página web do Edital N° 039/2022](#), de acordo com a demanda dos Cursos.

6.4.1 Os(As) candidatos(as) suplentes chamados à Confirmação de Vaga web deverão realizá-la nas datas informadas de acordo com as orientações publicadas.

7 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 039/2022](#).

8 As atividades acadêmicas terão início em **20 de março de 2023**.

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA
Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 1
LISTA DE CURSOS COM VAGAS

CURSO		VAGAS
1	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	240
2	GESTÃO EDUCACIONAL	180
3	GESTÃO PÚBLICA	150
TOTAL DE VAGAS DO EDITAL		570